

Disciplina: DCV 212
Prof. Cristiano de Sousa Zanetti
Material didático para a aula do dia 11.VIII.15
Tema: Contrato por adesão



Exercício 1

Verdadeiro ou falso?

1. O contrato é um negócio jurídico bilateral.
2. O princípio da liberdade contratual pode ser decomposto em quatro facetas: liberdade de conclusão do contrato; liberdade de escolha da parte; liberdade de estipulação do conteúdo e liberdade de forma.
3. O princípio da relatividade dos efeitos implica que os contratos não prevalecem sobre o interesse público.
4. Na sua acepção objetiva, a boa-fé é uma regra de comportamento, que exige que os contratantes se comportem de maneira leal e em respeito à confiança suscitada pela própria conduta.
5. No direito brasileiro, os contratos devem ser socialmente úteis, sob pena de nulidade.
6. Proposta e aceitação são espécies de negócios jurídicos unilaterais.
7. A proposta sem prazo não vincula o proponente.
8. A revogação da proposta com prazo é ineficaz.
9. A aceitação parcial tem a natureza de contraproposta.
10. Como regra, o recebimento da aceitação basta à formação do contrato, sem que seja necessário que seu teor seja efetivamente conhecido pelo proponente.